Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

- 23 de junho de 2025 -

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Itanhaém, na Sede do Poder Legislativo Municipal, à sala "Dom Idílio José Soares", às 19h35min, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária da Décima Nona Legislatura, sob a Presidência do Vereador Edinaldo dos Santos Barros, Secretariado pelos Vereadores Fernando da Silva Xavier de Miranda e Severino Bento Gomes (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Vigésima Sessão Ordinária da Décima Nona Legislatura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças. **(QUÓRUM COMPLETO).** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Logo após, o Senhor Presidente informou que nos termos do artigo 227, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as sessões que se discutem as leis orçamentárias são exclusivamente destinadas à apreciação destas matérias. Assim, passaram a deliberar sobre a Ordem do Dia. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que procedessse a leitura das Matérias. **PROJETO DE LEI N° 94, DE 2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO.** "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências". O Projeto é colocado em **discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. O Projeto é colocado em **votação.** O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Projeto de Lei nº 94, de 2025 é **APROVADO** com 10 (dez) votos favoráveis. **SUBEMENDA À EMENDA MODIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 16, DE 2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA** "Altera a redação da emenda modificativa que altera o artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2025". A Subemenda é colocada em **discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. A Subemenda é colocada em **votação.** O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Subemenda à Emenda Modificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2025 é **APROVADA** com 10 (dez) votos favoráveis. **EMENDA MODIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA** que "Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2025 que "Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Itanhaém para o exercício de 2026". A Emenda é colocada em **discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. A Emenda é colocada em **votação.** O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Emenda Modificativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2025 é **APROVADA** com 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE DECRETO**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700360037003200380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA:30370135830 Data: 31/07/2025 16:47:19
Assinado digitalmente por EDINALDO DOS SANTOS BARROS:95780254400 Data: 04/08/2025 09:41:28

LEGISLATIVO Nº 16, DE 2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA "Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Itanhaém para o exercício de 2026". O Projeto é colocado em **discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. O Projeto é colocado em **votação.** O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2025, alterado pela Emenda Modificativa é **APROVADO** com 10 (dez) votos favoráveis. **SUBEMENDA SUPRESSIVA do art. 12, Á EMENDA MODIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA** que "Altera o "caput" do art. 11 e o art. 12, do Projeto de Lei nº 51/2025, que Dispões sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências ". A Subemenda Supressiva é colocada em **segunda discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. A Subemenda Supressiva é colocada em **segunda votação.** O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Subemenda Supressiva do art. 12, á Emenda Modificativa do Projeto de Lei nº 51, de 2025 é **APROVADA em segunda discussão** com 10 (dez) votos favoráveis. **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA** que "Altera a redação do "caput" do artigo 11, do Projeto de Lei nº 51/2025, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências". A Emenda é colocada em **segunda discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. A Emenda é colocada em **segunda votação.** O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 51, de 2025 é **APROVADA em segunda discussão** com 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI N° 51, DE 2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO** "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências". O Projeto é colocado em **segunda discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. O Projeto é colocado em **segunda votação.** O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Projeto de Lei nº 51, de 2025 é **APROVADO em segunda discussão** com 10 (dez) votos favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA**, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2025, às 18h00min. Ato contínuo, declarou encerrada a presente Sessão às 19h49min. Para constar, eu, Nathalie Roberta Artur (Estagiária lotada no Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, revisada pela Diretora Parlamentar Ana Marcia Muniz, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Edinaldo dos Santos Barros e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala "Dom Idílio José Soares", ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
"NALDO DO BODEGUITA"
Presidente

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700360037003200380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
"PROFESSOR FERNANDO"
Primeiro-Secretário

SEVERINO BENTO GOMES
"BILL GOMES"
Segundo-Secretário

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700360037003200380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.